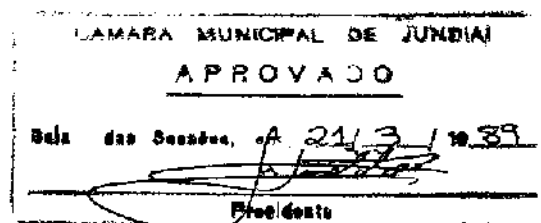




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 159

Solicitação ao Ministério da Saúde de esclarecimentos sobre o comercial do medicamento "Vitasay".



d. CMD 03.89.106

CONSIDERANDO que já há algum tempo havia um comercial de televisão do medicamento "Vitasay", o qual, segundo comentários, saiu do ar em razão de a fórmula do citado medicamento estar em desacordo com sua bula;

CONSIDERANDO que o povo brasileiro se automedica por tradição e, com o incentivo de comerciais, o problema tende a se agravar, pois o consumo de medicamentos sem consulta médica prévia coloca em risco a saúde do consumidor,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Ministério da Saúde esclarecimentos sobre o comercial do medicamento "Vitasay" e se existem estudos no sentido de que tais divulgações sejam proibidas, num futuro próximo.

Sala das Sessões, 21.03.89

ANA VICENTINA TONELLI

*

aat.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLO 011A
004806 27/03/89
CLASSIF.

CSG Nº 355

Em 18 de abril de 1989.

Exmo. Sr.
Vereador Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente da Câmara Municipal

JUNDIAÍ - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA AO AUTOR
Presidência
18/04/89

Senhor Presidente:

Tenho a satisfação de cumprimentá-lo para, em nome do Exmo. Senhor Ministro Seigo Tsuzuki, informar que o Ofício CMD 03.89.106 dessa Câmara, encaminhando o Requerimento nº 159, de autoria da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, foi enviado à Central de Medicamentos (CEME), para exame e demais providências.

Apresentando-lhe protestos de estima e apreço, subscrevo-me atentamente.


Rubens Franco Brandão
Subchefe do Gabinete do Ministro

LHAM/jhn